



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 523 , DE 23 DE março DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.806/2021,

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté, instituída pela Portaria nº 881, de 2 de agosto de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei nº 5.477, de 09 de abril de 2019, com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura.

"...

Titular: Benedito de Freitas

Suplente: ...

Titular: Ruth Camara Rodrigues

Suplente: ...

Titular: Josiane Ester Martins

Suplente: ..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL